

**INTERCEMENT BRASIL S.A.**  
**CNPJ/MF 62.258.884/0001-36**  
**NIRE 35.300.023.242**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 24 do mês de maio de 2021, às [10:00] horas, na sede social da InterCement Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas, Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. Mesa:** Presidente: Flávio Mendes Aidar; Secretário: Luiz Augusto Klecz.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"); e **(ii)** a rerratificação da deliberação aprovada pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2021 ("AGE de Reforma do Estatuto"), conforme item (iv) da ordem do dia da respectiva ata, no sentido de corrigir o número de ações constante do artigo 5º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); **(iii)** a autorização para que o Conselho de Administração e a diretoria da Companhia ("Diretoria"), conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima; e **(iv)** a lavratura da ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovam:
  - (i)** a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, fixando, portanto, que o Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, para mandato unificado de 1 (um) ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, sendo permitida a reeleição:
    - (a) Sergio Damian Faifman**, argentino, casado, contador, portador do DNI de nº 23.768.468 e CUIT de nº 20-23768468-1, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas, Torre A, Centro

Empresarial Berrini, CEP 04578-000, para o cargo de **membro efetivo** do Conselho de Administração.

- (b) **Marise Ribeiro Barroso**, brasileira, divorciada, comunicadora social, portadora da cédula de identidade RG nº 05726012-7 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 795.146.007-97, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. José Galante, nº 800, apto. 201, Vila Suzana, CEP 05642-001, para o cargo de **membro efetivo independente** do Conselho de Administração.
- (c) **Ana Lucia Moreira Caltabiano**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 12.707.203-02 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.860.408-26, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juriti, nº 263, 4º andar, Moema, CEP 04520-000, para o cargo de **membro efetivo independente** do Conselho de Administração.

Os conselheiros ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse constantes do Anexo I à presente ata, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, de acordo com o regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei.

Os acionistas aprovaram, ainda, a caracterização das Sras. Marise Ribeiro Barroso e Ana Lucia Moreira Caltabiano, ora eleitas, como conselheiras independentes, nos termos do regulamento do Novo Mercado, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambas aos critérios de independência estabelecidos no regulamento do Novo Mercado e tal caracterização foi atestada por elas mediante declaração previamente encaminhada.

- (ii) a rerratificação da deliberação aprovada pelos acionistas, reunidos na AGE de Reforma do Estatuto, conforme item (iv) da ordem do dia da respectiva ata, no sentido de corrigir o número de ações constante do artigo 5º do Estatuto Social para 2.469.585.273 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, duzentas e setenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo certo que o capital social da Companhia não sofre quaisquer alterações e o Estatuto Social passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata.
- (iii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e
- (iv) a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presidente:** Flávio Mendes Aidar; **Secretário:** Luiz Augusto Klecz. **Acionistas presentes:** Intercement Trading e Inversiones S.A.

*A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio*

São Paulo, 24 de maio de 2021.

**Mesa:**

---

Flávio Mendes Aidar  
Presidente da mesa

---

Luiz Augusto Klecz  
Secretário da mesa